

PREFEITURA MUNICIPAL DE BERNARDO SÁO

LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2019

**Documentos Para Habilitação**

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios para o exercício de 2019.

LICITANTE: Supermercado Lopes BIRLI - EPP

CNPJ: 06.808.120/0001-11 INSC. ESTADUAL Nº 29.372.943/9

TEL. FAX: (61) 3476-8911

CELULAR: (63) 9431.4887, E MAIL: [super\\_lopes\\_to@hotmail.com](mailto:super_lopes_to@hotmail.com)

ENDEREÇO: AVENIDA NATAL, Q. 10-14 LT.02, SETOR ALVORADA

CNPJ: 07.760.000

CIDADE: COLINAS DO TOCANTINS-TO





# MERCADO LOPES

## ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO À NORMA NO INCISO XXXIII DO ART. 7º CF

Pregão Presencial PM- BERNARDO SAYÃO nº 009/2019




A empresa **Supermercado Lopes EIRELI - EPP**, CNPJ nº 06.008.120/0001-11, sediada na Rua Avenida Natal Q. IB-14 LT.01 nº 1962, Setor Alvorada, Cep.: 77.760-000 no município de Colinas do Tocantins-To, por seu representante legal abaixo assinado, em cumprimento ao solicitado no Pregão **PM- Prefeitura Mul. De BERNARDO SAYÃO Nº 008/2019** DECLARA, sob as penas da lei, que:

1. - (X) não possui em seu quadro de pessoal empregado (s) menores de 18 (dezoito) anos em trabalhos noturno, perigoso ou insalubre, e menores de 16(dezesseis) anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, nos termos do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal e inciso V, art. 27, da lei 8.666/1993, com redação determinada pela Lei nº 9.854/1999.
2. -(X) não possui em seu quadro de pessoal servidor público do Poder Executivo Estadual exercendo funções técnicas, comerciais, de gerência, administração ou tomada de decisões, ( inciso III, do art. 9º da Lei 8.666/93 e inciso X, da Lei Complementar nº 04/90).

Colinas do Tocantins-To. 04 de Dezembro de 2019.

  
LUCAS NASCIMENTO DA SILVA  
TITULAR - ADMINISTRADOR

**SUPERMERCADO LOPES EIRELI - EPP**  
**AVENIDA NATAL, Q. IB-14 LT. 01 Nº 1962, SETOR ALVORADA**  
**TELEFONE: (63) 3476-3911**  
**COLINAS DO TOCANTINS-TO**





# MERCADO LOPES

## ANEXO V

### DECLARAÇÃO NEGATIVA DE INIDONEIDADE E AUSÊNCIA DE FATO SUPERVENIENTE IMPEDITIVO PARA LICITAR COM O PODER PÚBLICO

#### PREGÃO PRESENCIAL PREFEITURA DE BERNARDO SAYÃO Nº 009/2019

A empresa **SUPERMERCADO LOPES EIRELI**, CNPJ nº 06.008.120/0001-11, sediada na Avenida Natal Q. IB-14 LT.01 nº 1962, Setor Alvorada, Cep. 77.760-000 no município de Colinas do Tocantins-To, por seu representante legal abaixo assinado, em cumprimento ao solicitado no PREGÃO PRESENCIAL PM- BERNARDO SAYÃO - TO Nº 009/2019.DECLARA, sob as penas da lei, que:

1. - (X) não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública, no termo s do inciso IV, do artigo 87 da Lei 8.666/93;
2. - (X) Que comunicará qualquer fato impeditivo ou evento superveniente à entrega dos documentos de habilitação, que venha alterar a atual situação quanto a capacidade jurídica, técnica, regularidade fiscal e idoneidade econômico-financeiras, nos termos do parágrafo 2º do artigo 32 da Lei nº 8.666/93 alterado pela Lei nº 9.648/98.
3. - (X) Que é empresa de pequeno porte, e nos termos da LC 123/2006, e não possui restrições referentes à regularidade fiscal, as quais serão senadas em dois dias úteis, prorrogáveis por mais dois.

Colinas do Tocantins-To, 04 de Dezembro de 2019.

*Lucas Nascimento da Silva*  
LUCAS NASCIMENTO DA SILVA  
TÍTULAR/ ADMINISTRADOR

SUPERMERCADO LOPES EIRELI - EPP  
AVENIDA NATAL, Q. IB-14 LT. 01 Nº 1962, SETOR ALVORADA  
TELEFONE: (63) 3476-3911  
COLINAS DO TOCANTINS-TO



# MERCADO LOPES

## ANEXO VI

PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2019

PREFEITURA MUL. DE BERNARDO SAYÃO- TO

DECLARAÇÃO EPP – EMPRESA DE PEQUENO PORTE

A empresa SUPERMERCADO LOPES EIRELI CNPJ Nº 06.008.120/0001-11, sediada na AV: Natal nº 1962, Bairro Alvorada, Cep: 77.760-000, no município de Colinas do Tocantins, neste ato representado por ODIMILSON LOPES DA SILVA RG 94.352 SSP/To e CPF 787013991-49, em cumprimento ao solicitado na PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2019 DECLARA, sob as penas da lei, que é empresa de pequeno porte, e nos termos da LC 123/2006 e:

( ) possui                      ( X ) não possui

Restrições referentes à regularidades fiscais, as quais serão sanadas em dois dias úteis, prorrogáveis por mais dois.

Colinas do Tocantins – To, 04 de Dezembro de 2019.

*Lucas Nascimento da Silva*

LUCAS NASCIMENTO DA SILVA

TÍTULAR - ADMINISTRADOR

SUPERMERCADO LOPES EIRELI - EPP  
AVENIDA NATAL, Q. 1B-14 LT. 01 Nº 1962, SETOR ALVORADA  
TELEFONE: (63) 3476-3911  
COLINAS DO TOCANTINS-TO

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 02 DE TRANSFORMAÇÃO EM EIRELI  
SUPERMERCADO LOPES LTDA  
CNPJ: 06.008.120/0001-11**

LUCAS NASCIMENTO DA SILVA, brasileiro, natural de Colinas do Tocantins, nascido em 21/01/1998, filho de Odir Lopes da Silva e Maria de Jesus do Nascimento Paz da Silva, solteiro, empresário, portador do CPF nº 045.948.171-14, do documento de identidade nº 06686671500 CNH - DETRAN/TO em 24/08/2017, residente e domiciliado na Rua Pastor Nelson Rodrigues Lima, nº 307 - Centro, Colinas do Tocantins - TO, CEP nº 77.760-000, na qualidade de sócio remanescente da sociedade que gira sob a denominação SUPERMERCADO LOPES LTDA e tem sua sede na Avenida Natal, nº 1962, Quadra IB 14 Lote 01 - Bairro Alvorada, Colinas do Tocantins - TO, CEP nº 77.760-000, cujo ato constitutivo encontra-se registrado junto à Junta Comercial do Estado do Tocantins - JUCETINS sob o sob o NIRE nº 17200581508 em 17/11/2017, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 06.008.120/0001-11, consoante a faculdade prevista no parágrafo único, do artigo 1.033, da Lei nº 10.406/02, resolve:

Cláusula Primeira - Fica transformada esta sociedade em EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA EIRELI, sob a denominação SUPERMERCADO LOPES EIRELI, com suc - rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

Cláusula Segunda - O acervo desta sociedade no valor de R\$ 100.00,00 (Cem Mil Reais), passa a constituir o capital da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada totalmente integralizado em moeda corrente do País.

Parágrafo único - A EIRELI assume neste ato o ativo e passivo da empresa ora transformada.

Cláusula Terceira - Para tanto, firma nesta data em ato contínuo a solicitação de sua inscrição como EIRELI, mediante ato constitutivo de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada:

**ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE  
LIMITADA POR TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA**

LUCAS NASCIMENTO DA SILVA, brasileiro, natural de Colinas do Tocantins, nascido em 21/01/1998, filho de Odir Lopes da Silva e Maria de Jesus do Nascimento Paz da Silva, solteiro, empresário, portador do CPF nº 045.948.171-14, do documento de identidade nº 06686671500 CNH - DETRAN/TO em 24/08/2017, residente e domiciliado na Rua Pastor Nelson Rodrigues Lima, nº 307 - Centro, Colinas do Tocantins - TO, CEP nº 77.760-000.

Cláusula Primeira - A presente EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA girará sob a denominação SUPERMERCADO LOPES EIRELI e terá sede e domicílio na Avenida Natal, nº 1962, Quadra IB 14 Lote 01 - Bairro Alvorada, Colinas do Tocantins - TO, CEP nº 77.760-000.

Parágrafo Único. Observadas as disposições da legislação aplicável, a empresa poderá abrir e fechar filiais em qualquer parte do território nacional por decisão do titular.

JUCETINS

CERTIFICADO O REGISTRO EM 19/02/2018 ÀS 15:17 SOB Nº 17600581508.  
PROTOCOLO: 100134537 DE 08/02/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11833546330. FIRMA: 17600581508.

ELIANE SOUZA MENEZES  
SECRETÁRIA-GERAL  
PALMS, 19/02/2018  
www.jucetins.to.gov.br

Cláusula Segunda – O objeto da empresa será:

- 47113-02 – Comércio Varejista de Mercadorias, com Predominância de Produtos Alimentícios – Supermercados;
- 47211-04 – Comércio Varejista de Doces, Balas, Bombons;
- 47237-00 – Comércio Varejista de Bebidas;
- 47822-01 – Comércio Varejista de Calçados;
- 47211-03 – Comércio Varejista de Laticínios e Frios;
- 47610-03 – Comércio Varejista de Artigos de Papelaria;
- 47890-05 – Comércio Varejista de Produtos Saneantes Domissanitários;
- 47636-01 – Comércio Varejista de Brinquedos e Artigos Recreativos;
- 47725-00 – Comércio Varejista de Cosméticos, Produtos de Perfumaria e de Higiene Pessoal;
- 47245-00 – Comércio Varejista de Hortifrutigranjeiros;
- 47229-01 – Comércio Varejista de Carnes – Açougues;

Cláusula Terceira – Prazo de duração da empresa será por tempo indeterminado e suas atividades tiveram início em 01/12/2003.

Cláusula Quarta – O Capital é de R\$100.000,00 (Cem Mil Reais), devidamente integralizado em moeda corrente do País e representado por um quota de igual valor nominal.

Parágrafo Único: A responsabilidade do titular é restrita ao valor de seu capital e responde exclusivamente pela integralização do capital.

Cláusula Quinta – A Administração da Empresa será exercida por seu titular o Senhor LUCAS NASCIMENTO DA SILVA, que ficará incumbido de exercer todos os atos pertinentes e necessários ao exercício das atividades ora assumidas, bem como, de representá-la judicial e extrajudicialmente, ativa e passivamente perante todas as repartições e instituições financeiras, vedado, no entanto, o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social.

Parágrafo único: O titular, o Senhor LUCAS NASCIMENTO DA SILVA, declare sob as penas da lei que não possui nem é titular de nenhuma outra empresa nos moldes de empresa individual de responsabilidade limitada em qualquer parte do território nacional.

Cláusula Sexta – O encerramento do exercício dar-se-á em 31 de dezembro de cada ano, onde será elaborado inventário, balanço patrimonial e balanço de resultado econômico, cabendo o titular os lucros ou perdas apurados.

Cláusula Sétima – No caso de falecimento do titular ou incapacidade superveniente comprovada, a empresa continuará com os herdeiros do falecido ou incapaz. Depois de concluído o inventário, no caso de falecimento, será feita a alteração com a inclusão do herdeiro na empresa e, no caso de incapacidade, será indicado pela família um representante legal o qual não ocupará a condição de titular.

Parágrafo Único: No caso de desinteresse por parte do herdeiro ou representante legal em continuar as atividades da empresa, os direitos serão apurados em balanço especial a que se refere o "caput" do presente, serão pagos em moeda corrente em 10 (Dez) parcelas mensais,

**FEJUCHETINS**

CERTIFICADO REGISTRADO EM 15/02/2016 16:17 SOB Nº 17500059813.  
PROTOCOLO: 181034837 DE 09/02/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11820546690. NIRE: 17500059813.  
SUPERINTENDENTE LOPES STELLI

ERLAN SOUZA MELLOM  
SECRETÁRIO-GERAL  
PALMAS, 15/02/2016  
www.simplifica.to.gov.br

iguais e sucessivas, vencendo a primeira após 30 (Trinta) dias do levantamento do balanço especial e as demais nas mesmas datas dos meses subsequentes.

Cláusula Oitava - O titular, o Senhor LUCAS NASCIMENTO DA SILVA, acima qualificado, declara sob as penas da lei que não está impedida por lei especial de exercer a administração da empresa e nem condenado ou sob efeitos de condenação e pena que vede ainda que temporariamente o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão ou peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as relações de consumo, a fé pública ou propriedade conforme artigo 1.011, parágrafo 1º do Código Civil.

Cláusula Nona - Fica eleito o Foro da cidade de Colinas do Tocantins - TO, para serem resolvidas as dúvidas que se originarem do presente instrumento de constituição de empresa individual de responsabilidade limitada, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja ou venha a ser.

Cláusula Décima - E por assim estar de comum e perfeito acordo, assino o presente instrumento em via única.

Colinas do Tocantins - TO, 17 de Janeiro de 2018.



Lucas Nascimento da Silva  
LUCAS NASCIMENTO DA SILVA

**JUCETINS**

CERTIFICO O REGISTRO EM 19/02/2018 16:17 SOB Nº 17620035811.  
PROTOCOLO 180074837 DE 09/02/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO  
11800546090. NIRE: 17600035811.  
SUPERMERCADO LOPES STRELL

ERLAN SILVA ALMEIDA  
SECRETÁRIO-GERAL  
VALGOZ, 19/02/2018  
www.simplifica.to.gov.br

**LUZAS NASCIMENTO DA SILVA**



**Doc. Identificação Pessoal**  
1100410 067 20

**CPF** 043.848.171-14 **Data Nascimento** 23/01/2008

**Nome**  
LUZAS NASCIMENTO DA SILVA

**Endereço**  
RUA DE SENES DO MARC  
DISTRITO PAZ DA SILVA

**Estado** TOCANTINS **Município** ARAUCÁRIA

**CPF** 08885671500 **Data** 24/01/2021 **Validade** 01/08/2026

Observações:  
sem observações.

**Busca Nascimentos da Silva**

**Município** COLINAS DO TOCANTINS, TO **Data Nascimento** 24/08/2007

**CPF** 42802180008  
70094074451

**TOCANTINS**



Ao Protocolo a presente fotocópia por conter com original que me foi apresentado. Dou fé.

COSSSSBAJ-46986-10. Emolumentos: R\$1,25. TXJ: R\$0,25; FUNCIJAL: R\$0,50. ISS: R\$0,06. TOTAL: R\$ 2,06 Colinas do Tocantins, 06 de março de 2019 13:28:14h. Selo nº 127547AAA162541 WSG. Consulte em: <http://concedefai.sites.udindex.org/pselidigital>

*Aracy*  
Metradora Aracy de Sousa  
Escritorinha Autorizada



VALORES EM TOCO  
O PROTOCOLO NACIONAL  
1538936970

PROTOCOLO PLASTIFICADO  
1538936970

Contate com o original  
Data: 13/03/2019  
*Aracy*

*Aracy*

*Aracy*

*Aracy*



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 06.008.120/0001-11 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 24/11/2003	
NOME EMPRESARIAL SUPERMERCADO LOPES EIRELI			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) MERCADO LOPES		POSSUI EPP	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.11-3-02 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.21-1-04 - Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes 47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas 47.82-3-01 - Comércio varejista de calçados 47.21-1-03 - Comércio varejista de laticínios e frios 47.61-4-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 47.63-5-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 47.24-5-00 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros 47.22-9-01 - Comércio varejista de carnes - açougues			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresari)			
LOGRADOURO AV NATAL, Q. IB - 14 LT. 01	NÚMERO 1952	COMPLEMENTO	
CEP 77.750-000	BARRIO/DISTRITO ALVORADA	MUNICÍPIO COLINAS DO TOCANTINS	UF TO
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 04/09/2004	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 04/12/2019 às 07:27:18 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

e



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: SUPERMERCADO LOPES EIRELI  
CNPJ: 06.008.120/0001-11

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 09:13:33 do dia 16/08/2019 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 13/02/2020.  
Código de controle da certidão: **D0E9.3BD1.B087.05EA**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS  
SECRETARIA DA FAZENDA  
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO TRIBUTÁRIA  
DIRETORIA DE GESTÃO DE CRÉDITOS FISCAIS  
COORDENADORIA DA DÍVIDA ATIVA

Número da Certidão:  
2636150

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO - PESSOA JURÍDICA

IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE:

RAZÃO SOCIAL SUPERMERCADO LOPES EIRELI

CNPJ 08.008.120/0001-11

INSCRIÇÃO ESTADUAL:

ATIVIDADE ECONÔMICA: Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos

ENDEREÇO: AV. NATAL, 1962, ALVORADA - ZONA URBANA

MUNICÍPIO COLINAS DO TOCANTINS - TO

FINALIDADE:  
CADASTRO

HISTÓRICO:

NÃO CONSTA DÉBITO INSCRITO EM DÍVIDA ATIVA

Fundamentação Legal - Arts. 65, 66 e 67 da Lei 1288, de 28 de Dezembro de 2001. Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual, inscrever e cobrar qualquer dívida de responsabilidade do contribuinte acima, que vier a ser apurada.

Validade - O prazo de validade da certidão é de trinta dias contado da data da sua emissão.

A autenticação desta Certidão deverá ser confirmada via Internet, no endereço <http://www.to.gov.br/sefaz>

A Certidão expedida com erro, dolo, simulação ou fraude, responsabiliza, pessoalmente, o servidor que a expediu, pelo crédito tributário, assegurando o direito de regresso.

Data Emissão: Terça-feira, 3 de Dezembro de 2019 - 15h 33m 29s

Emitida Via INTERNET

Atenção:

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Esta certidão está vinculada ao número do CPF, CNPJ ou Inscrição Estadual.

Esta Certidão foi emitida na site da Secretaria da Fazenda do Estado do Tocantins <http://www.to.gov.br/sefaz>



ESTADO DO TOCANTINS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS DO TOCAN  
FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS E DÍVIDA ATIVA - CONTRIBUINTE

DADOS DO CONTRIBUINTE

Nome / Razão Social: SUPERMERCADO LOPES EIRELI

CPF/CNPJ: 06.008.120/0001-11

Endereço: Av. NATAL, Nº1962, Q. 18 - 14 LT. 01

Bairro: ALVORADA

Cidade: COLINAS DO TOCANTINS-TO

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Certifica-se, para os fins de direito, que o Contribuinte supra citado, Não possui débitos exigíveis ou ajuzado, de natureza tributária perante a Fazenda Pública Municipal, relativos aos tributos administrados pela PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS DO TOCAN, até a presente data.

Ressalva-se a Fazenda Pública no direito de constituir novos créditos cuja responsabilidade possa ser igualmente atribuída ao contribuinte acima identificado e que, porventura, venham a ser apurados posteriormente à emissão da presente certidão, ressalvando-se, mais no direito de consolidar a inscrição municipal acima epigrafada os débitos porventura vinculados a outras inscrições municipais, em decorrência da não atualização dos dados cadastrais.

Finalidade:

Dados de Autenticação

Certidão Número: 21930 - 1

Dispositivo Legal: Lei Municipal Nº 1551/2017 - Art. 159.

Emitido em: 3 de dezembro de 2019

Validade: 02/01/2020

Código Verificador: 4J96P0ovV8S4





PODER JUDICIÁRIO  
CENTRO DE TRABALHO

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: SUPERMERCADO LOPES EIRELI

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 06.008.120/0001-11

Certidão nº: 191036605/2019

Expedição: 03/12/2019, às 15:35:52

Validade: 30/05/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **SUPERMERCADO LOPES EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **06.008.120/0001-11**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



Certidão de Distribuição  
Falência, Recuperação Judicial e/ou Recuperação Extrajudicial

Nº 159103d8

**CERTIFICO** que, revendo os registros de distribuição até a presente data, em face de:

**SUPERMERCADO LOPES EIRELI**

vinculado ao **CNPJ: 06.008.120/0001-11**

**NADA CONSTA**, na Primeira Instância do Judiciário Tocantinense

**Observações:**

a) Certidão expedida gratuitamente, através da **Internet**, exceto falência e execuções fiscais, que são pagas nos termos do Provimento n. 2 da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Tocantins.

b) a autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página da Seção Judiciária do Tocantins, acessível através do endereço:

**[oproc1.tjto.jus.br/procV2\\_prod\\_1grau/externo\\_controlador.php?acao=cj](http://oproc1.tjto.jus.br/procV2_prod_1grau/externo_controlador.php?acao=cj)**

c) válida por 60 (sessenta) dias - Provimento n.º 11/2019/CGJUS/TO;

d) a autenticação poderá ser efetivada, no máximo, até 3(três) meses após a sua expedição;

e) o parâmetro de pesquisa para confecção desta certidão levou em conta processos e procedimentos que estejam em tramitação nos Juizados Especiais.

Palmas - TO, 05/12/2019 08:24:23



Voltar

Imprimir

**CAIXA**  
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

**Certificado de Regularidade  
do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 06.008.120/0001-11  
**Razão Social:** SUPERMERCADO LOPES  
**Endereço:** AVE NATAL 1962 QIB 14 LT 01 / ALVORADA / COLINAS DO TOCANTINS /  
TO / 77760-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 19/11/2019 a 18/12/2019

**Certificação Número:** 2019111905081392630028

Informação obtida em 03/12/2019 15:38:59

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)